



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 996/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **VANESSA DE CARVALHO TENORIO**, Matrícula nº. 5.479, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

